



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº. 1.567 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Autoria: Mesa Diretora

“Determina o afastamento do Vereador Deoclécio Machado Viana de seu mandato em virtude de Decisão Judicial havida no Processo TJ/RJ nº. 0019987-56.2019.8.19.0000”.

A Mesa Diretora que esta subscreve, dentro de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica determinado o afastamento do Vereador Deoclécio Machado Viana de suas atribuições nesta Casa Legislativa em virtude de Decisão Judicial havida no Processo TJ/RJ nº. 0019987-56.2019.8.19.0000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 16 de Abril de 2019.

SANDRO CONSTRUFORTE
Presidente

PAULO NEY
1º Vice-Presidente

SEVERINO SANTOS SILVA – BIL
2º Vice-Presidente

PAULO ALVES
3º Vice Presidente

RENATO GARCIA
1º Secretário

MARCELO LOPES
2º Secretário